



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado da Bahia

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.022. Salvador - Bahia. Quinta-feira, 17/11/2022.

Confira no JFBA Cast a Jornada de Atualização Jurídica 2022

le da Administração pelo Poder Judiciário e Direito Administrativo nas lides examinadas pela Justiça Federal (saúde, ensino, concursos, etc.).

Já as três aulas da matéria Direito Constitucional, ministradas pelo juiz federal titular da 11ª Vara da SJBA, Saulo José Casali Bahia, Doutor em Direito pela PUC, professor de Direito da UFBA há 30 anos e com vasta experiência no Judiciário nacional, também podem ser conferidas nas mesmas plataformas. Por enquanto, estão disponíveis as aulas de temas: Poder Judiciário e Competência da Justiça Federal. As próximas aulas de Dr. Saulo Casali acontecem nos dias 25/11 e 02/12, das 10h às 12h, anote na agenda e participe!

Os magistrados apresentam os conteúdos de forma didática e com muita objetividade, trazendo atualizações que colaboram para o aprimoramento técnico e prático dos conhecimentos jurídicos.

Entre nesta Jornada você também! Aperte o play! Ouça, curta e compartilhe!

- Para ouvir na plataforma Anchor basta acessar o link: <https://bit.ly/3B99yBC>.

- Para ouvir no Spotify clique em: <https://spoti.fi/3CTPLr9>.

Essa matéria está associada ao ODS 4 (Educação de Qualidade) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Se você não participou das últimas palestras da Jornada de Atualização Jurídica 2022, que está sendo promovida pela Seção Judiciária da Bahia, não perca a oportunidade de conferir no JFBA Cast as aulas disponíveis do evento, que tem como palestrantes juizes federais da SJBA.

As palestras da matéria Direito Administrativo, ministradas pelo juiz federal Cristiano Miranda de Santana, Mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), podem ser conferidas nas plataformas Anchor e Spotify. Ao todo, são cinco episódios desta matéria, com os temas: Princípios de Direito Administrativo, Procedimento Disciplinar, Lei de Improbidade e suas inovações, Contro-

STF e STJ promovem “IV Encontro Nacional de Precedentes Qualificados: fortalecendo a cultura dos precedentes”

O Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) promovem, nos dias 30/11 e 1º/12, o “IV Encontro Nacional de Precedentes Qualificados: fortalecendo a cultura dos precedentes”. O evento ocorrerá em formato híbrido, sendo on-line, com transmissão simultânea pelos canais do STF e STJ no YouTube, e presencial, na sede do STF, em Brasília.

Na abertura estarão presentes a presidente do STF, ministra Rosa Weber, e a presidente do STJ, ministra Maria Thereza de Assis Moura.

O IV Encontro tem como objetivo geral aprofundar o estudo prático dos precedentes qualificados no âmbito dos tribunais brasileiros, buscando aliar a qualidade à eficiência na atividade jurisdicional e apresentar aos operadores do direito a necessária valoração da aplicabilidade dos precedentes. Alguns temas a serem debatidos nos painéis serão o papel das instituições no fortalecimento da cultura de precedentes, os acordos de cooperação e o Banco Nacional de Precedentes, a construção de precedentes qualificados em matéria criminal e a aplicação da inteligência artificial na gestão de precedentes.

O público-alvo são magistrados e servidores integrantes dos Núcleos de Gerenciamento de Precedentes.

Os interessados deverão se inscrever, até o dia 25/11, através do link <http://bit.ly/3gconvC>.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.

Participe da consulta pública do CNJ sobre quantificação de danos ambientais



Até 6 de dezembro, autoridades e membros da sociedade civil podem responder à consulta pública e contribuir com esclarecimentos técnicos e jurídicos para quantificação de danos ambientais decorrentes de desmatamentos e de outras atividades poluidoras. A consulta pública é realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pode ser respondida por meio de formulário eletrônico.

O objetivo é a coleta de manifestações que possam contribuir com esclarecimentos técnicos e jurídicos, metodologias, indicadores e boas práticas para a fixação e quantificação dos danos ambientais. As contribuições permitirão elaborar normativo que auxilie a magistratura na tomada de decisões judiciais baseadas em critérios científicos adequados.

Na consulta serão recebidas manifestações sobre a possibilidade do uso de ferramentas de geoprocessamento e do Sirenejud, levantamento de indicadores e parâmetros (nacionais ou internacionais) para quantificação do dano ambiental, além do uso potencial de métricas baseadas em emissões de gases de efeito estufa ou supressão de sumidouros por hectare afetado pela conduta lesiva.

A iniciativa está respaldada pela Política Nacional do Poder Judiciário para o meio Ambiente, que estabelece o desenvolvimento de estudos e de parâmetros de atuação aplicáveis a processos na Justiça referentes a danos ambientais e climáticos provocados a bens difusos e de difícil valoração.

Responda à consulta pública disponível no link <http://bit.ly/3QQ19HY>.

Essa matéria está associada ao ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima).

Aniversariantes

Hoje: Mei Lin Lopes Wu Bandeira (Juíza Federal da Turma Recursal). **Amanhã:** Antonio Oswaldo Scarpa (Juiz Federal da 17ª Vara), Lenize Canario de Santana (DIREF), Miguel Ângelo Barbosa Aguiar (Turma Recursal), Camila Pereira da Silva Fonseca (Feira de Santana).

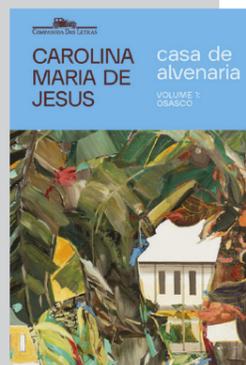
Parabéns!

Leitura Obrigatória

Casa de Alvenaria

de Carolina Maria de Jesus

Em *Casa de Alvenaria*, Carolina de Jesus narra, por meio de um diário, a saída dela e de seus filhos da favela do Canindé, onde residiram por anos num barracão. Um empresário convida a escritora para morar em seu porão, na cidade localizada na grande São Paulo. A família Jesus sai apedrejada da favela e encontrará outros obstáculos em Osasco.



A fama é grande e, por isso, Carolina é insistentemente procurada por inúmeros cidadãos, a maioria brancos, que querem seu dinheiro emprestado. Acreditam que, por ela ter origem pobre e ascensão financeira naquele momento, devia isso às pessoas. O resultado é que a escritora não tem paz para viver a nova vida e continuar escrevendo. O mesmo acontece quando ela e os filhos se mudam para o bairro Santana. Nem o “teto todo seu”, conquistado através da literatura, possibilitou que ela tivesse a paz para exercer sua escrita com a dedicação que ela tanto sonhava.

Seu primeiro livro foi *Quarto de despejo: diário de uma favelada*, que alcançou grande sucesso e foi traduzido para diversas línguas. O olhar afinado da escritora, capaz de perceber rapidamente as coisas mais sutis e já vivenciado pelos leitores no primeiro diário, continua em *Casa de Alvenaria*, um livro tocante, no qual Carolina de Jesus conta, sua nova perspectiva de vida, já morando em uma verdadeira casa de tijolos. As surpresas, os choques, as grandes alegrias e os desencantos se sucedem neste registro de grande valor humano e de grande valia para a compreensão da realidade brasileira.

Carolina continua perspicaz na sua visão de mundo. Faz reflexões sobre os políticos da época, percebe a hipocrisia de muitos que se aproximam dela, o racismo velado e também as falsas amizades conquistadas após a fama. Não é à toa que ela se diz “descendente da bomba atômica”. Reflete também sobre a maternidade de modo honesto e nada glamoroso, algo bem incomum para seu tempo.

(Com informações do site www.companhiadasletras.com.br)